

ATA COMPLEMENTAR DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, em segunda convocação às dezoito horas e trinta minutos (18h30), com presença de 10 (dez) profissionais devidamente inscritos no Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS – CRP14/MS e em pleno gozo de seus direitos, teve início a Assembleia Geral Ordinária (AGO). A referida AGO ocorreu na modalidade híbrida, presencialmente na sala de reuniões do CRP14/MS e via plataforma *Google Meet*. Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, registra-se a presente ata complementar à assembleia retro mencionada, com a finalidade de se fazer constar os valores das anuidades de Pessoa Jurídica, para o exercício de 2023, cujas faixas de capital social estejam acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), devidamente apresentados e aprovados na AGO, quais sejam: **1) acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais):** R\$ 1.563,71 (mil quinhentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos); Os pagamentos em cota única, até a data de 31 de janeiro de 2023, farão jus a desconto de 15% (quinze por cento) que resulta na quantia devida de R\$ 1.330,17 (mil trezentos e trinta reais e dezessete centavos). **2) acima de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais):** R\$ 2.326,88 (dois mil trezentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos); Os pagamentos em cota única, até a data de 31 de janeiro de 2023, farão jus a desconto de 15% (quinze por cento) que resulta na quantia devida de R\$ 1.978,87 (mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos). **3) acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais):** R\$ 3.097,64 (três mil e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos); Os pagamentos em cota única, até a data de 31 de janeiro de 2023, farão jus a desconto de 15% (quinze por cento) que resulta na quantia devida de 2.634,01 (dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e um centavo); **4) acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais):** R\$ 3.896,40 (três mil oitocentas e noventa e seis reais e quarenta centavos); Os pagamentos em cota única, até a data de 31 de janeiro de 2023, farão jus a desconto de 15% (quinze por cento) que resulta na quantia devida de R\$ 3.312,96 (três mil trezentos e doze reais e noventa e seis centavos); **5) acima de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais):** R\$ 4.674,17 (quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos); Os pagamentos em cota única, até a data de 31 de janeiro de 2023, farão jus a desconto de 15% (quinze por cento) que resulta na quantia devida de R\$ 3.974,06 (três mil novecentos e setenta e quatro reais e seis centavos) e **6) acima de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais):** R\$ 5.451,93 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos); Os pagamentos em cota única, até a data de 31 de janeiro de 2023, farão jus a desconto de 15% (quinze por cento) que resulta na quantia devida de R\$ 4.635,16 (quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos). Ratifica-se as demais informações constantes da ata lavrada aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois. Para constar eu, Marcos Gustavo Torres Batista, Gerente Geral do CRP14ª Região MS lavrei

a presente ata que vai assinada por mim _____ e pelo Conselheiro Presidente,

Walkes Jacques Vargas _____.